



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

MAR 18 1953

PROTÓCOLO N.º 03074

CLASSIF. 523.1196

REQUERIMENTO N.º 1454

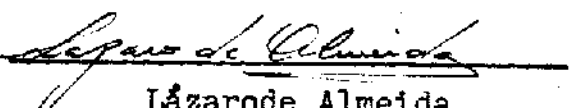
Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o assunto que vou ventilar no requerimento que ora apresento à apreciação de meus dignos pares é de suma gravidade e diz respeito à quase mil alunos matriculados no Grupo Escolar Paulo Mendes Silva, de Vila Arens. Como é do conhecimento de VV. Excias. e de todos os senhores vereadores, mercê de uma campanha por nós iniciada no ano passado, procedeu-se à uma reforma no "pardiêiro" que serve de Grupo Escolar do bairro operário de Vila Arens, reforma essa levada a efeito, após as autoridades responsáveis terem interditado o prédio, dado o perigo que o mesmo apresentava à vida não só dos pequenos escolares como dos professores.

Acontece porém, sr. Presidente e digníssimos colegas, ter chegado ao meu conhecimento, através da palavra autorizada do sr. Diretor do referido estabelecimento de ensino que a reforma procedida no prédio não foi feita de azôrdo, e dado o estado em que se encontra oferece perigo não só aos alunos que o frequentam como aos professores, não sendo construído um galpão para os alunos, não estando funcionando os aparelhos sanitários e o que é mais grave, o serviço da "pseudo" reforma custou aos cofres públicos a bagatela de Cr.\$ 100 000,00, aproximadamente, e que, afinal, o prédio se encontra totalmente em piores condições do que antes de ser reformado.

Isto pôsto, Sr. Presidente, requeiro a V. Excia., ouvida esta colenda Casa, seja nomeada uma comissão de srs. vereadores, a fim de se proceder "in loco" uma sindicância para apurar as irregularidades havidas.

Sala das Sessões, 18/3/1 953.


Lázaro de Almeida